



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

# P R O T O C O L O

PROCESSO nº 113/2000 de 11 de abril de 2000

INTERESSADO: Vereador JAURI PEIXOTO

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA" (Rua Giuseppe Giovanni Marcato)

PROJETO-DE-LEI nº 026/2000 de 05 de abril de 2000

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades  
Privadas

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

no anexo  
Secretário-Geral

Lei nº 2.996, de 02.05.2000



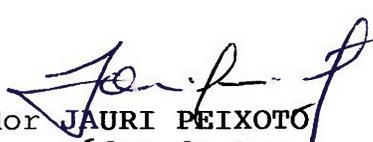
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

Em cumprimento a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, a qual **"REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS"**, vimos através do presente, encaminhar o incluso Projeto de Lei, acompanhado por toda a documentação exigida pela Lei acima mencionada para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, com a finalidade de denominarmos as vias públicas que ainda não possuem denominação, homenageando desta forma pessoas ilustres que durante sua vida sempre prestaram relevantes serviços à Comunidade Bento-gonçalvense, nas várias áreas setoriais.

Nestes termos.  
P.Deferimento.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2000.

  
Vereador **JAURI PEIXOTO**  
Líder do PPB

**APROVADO**

VOTAÇÃO:

*1ª*

*por unanimidade*

SALA DAS SESSÕES, 18.04.2000

DATA

Vereador

Presidente



**APROVADO**

VOTAÇÃO:

*2ª e 3ª*

*por unanimidade*

SALA DAS SESSÕES, 25.04.2000

DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 026/2000, DE 05 DE ABRIL DE 2000.

**DENOMINA VIA PÚBLICA**

Art. 1º - É denominada de **RUA GIUSEPPE GIOVANNI MARCATO**, a passagem que liga a RST 470 com a Rua Davile Sandrin, Bairro Vinosul, neste Município.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de abril de dois mil.

**DARCY POZZA**  
Prefeito Municipal

1103

## CURRICULUM VITAE

**Giuseppe Giovanni Marcato**, nasceu no dia 01 de junho de 1866, em Camposampiero, Província de Pádua, Itália.

Filho de Luigi Marcato e Luiza Scolaro Marcato, foi batizado no dia 03 de junho de 1866.

Emigrou para o Brasil, vindo sob a tutela de seu avô materno, Andrea Scolaro, tendo aportado em terras brasileiras no dia 19 de março de 1877, no Porto de Paranaguá, no Estado do Paraná, e seguindo posteriormente para o Estado do Rio Grande do Sul.

Casou-se com Ana Betanin, no dia 13 de maio de 1889, ela filha de Batista Betanin e Catarina Angoneze Betanin, na Igreja Matriz de Garibaldi.

O casal fixou residência na localidade da BUSA, hoje denominada Bairro Vinosul, onde conseguiu adquirir sua propriedade.

Giuseppe, seguindo os passos e profissão do sogro, estabeleceu-se com fábrica de chapéus de palha nesta localidade. Enquanto a esposa Ana, ficava em casa cuidando da família e da fábrica, Giuseppe viajava à cavalo com tropa de burros carregados de chapéus, com destino à Santa Catarina, onde enfrentou muitas dificuldades, pois não haviam estradas, tinha que andar por trilhas abertas por facão.

Este ramo de chapéus passou como herança para os filhos, os quais estabeleceram-se com fábricas no interior do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

Giuseppe, ajudou na construção da Capela da Comunidade da Busa, doando todos os tijolos para a construção da mesma.

O casal teve oito filhos, os quais passamos a relacionar: Luiz, casado com Cathia Giovaninni; Ricieri, casado com Catarina Carrera; João, casado com Cristina Enricone; Carmela, casada com Francisco Bonotto; Fiorinda, que permaneceu solteira; Antônio casado com Beatriz Bozzetto; Gabriel, casado com Maria Mérico; José, casado com Palma Tristacci.

GIUSEPPE GIOVANI MARCATTO, faleceu no dia 24 de outubro de 1938.

Associação VERDADEIRA A IURE  
Bento Gonçalves, 28 MAR 1988  
Em testemunho da Verdade.  
Bento Gonçalves, 28 MAR 1988  
BOL. AYRTON BERNARDES CARVALHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



2.º TABELIONATO  
Bd. Ayrton Bernardes Carvalho  
TABELIÃO  
EDI HEITA TURRI - Autorizada  
VERA LUCIA RANCI - Autorizada  
BENTO GONÇALVES - RS

CANTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

Eugênio Icilio Bertolini  
Oficial do Registro Civil  
Derci Almes Dias  
Oficial Adjunto  
BENTO GONÇALVES - SEPT.  
RIO GRANDE DO SUL

ÓBITO N.º 910

Eugênio Icilio Bertolini  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 24V. do livro n.º C/ 14 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de Jose Marcatto falecido(a) 24 de outubro de 1938 às nove horas, em residência particular, na Linha Geral, n/Distrito do sexo masculino de cor branca profissão proprietário natural de Itália residente e domiciliado(a) neste distrito

com 73 (setenta e três) anos de idade, estado civil casado n/Ofício com Anna Betanin Marcato,

Filho(a) de Luiz Marcato - falecido --- natural de --- residente ---

e de Da. Luiza Marcato - falecida --- natural de --- residente ---

Foi declarante João Busnello sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Miguel Ros,

que deu como causa de morte Carcinoma maléfico. filho Ricieri, João, Antonio, Gabriel, José, Carmella, Fiorinda, todos maiores. Netos herdeiros: Raul e Lourdes, filhos de Luiz, falecido no Estado de São Paulo.

e o sepultamento feito no cemitério da linha Geral, neste distrito. Deixou bens e não deixou testamento. Registro de óbito lavrado no dia 24/10/1.938. -24/outubro/1.938-

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 28 de março de 1988

TABELIONATO  
BENTO GONÇALVES

O OFICIAL

Eugênio Icilio Bertolini

# PARÓQUIA SÃO PEDRO

Rua Heltor Mazzini, 199 — Caixa Postal, 2  
CGUMF. 88 667 217/0040-07  
95.720 - Garibaldi - RGS - Brasil

MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL

*105*

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

Livro: 01      folha: 66vs.

No dia treze de maio de mil oitocentos e oitenta e nove, corridos os pregões sem aparecer impedimento algum na presença das testemunhas Serafin Ongaro e Cesar Guidi, recebi em matrimônio <sup>C. Seraphin</sup> JOSÉ MARCATO e / ANNA ELISABETHA BETAMIN, ele com vinte e três anos de idade filho legítimo de Luiz e Luiza Scolaro Marcato e moradores na vila Dona Isabel ela de dezoito anos de idade, filha legítima de João Baptista e Catharina Angonese Betamin moradores daqui, ambos italianos, lavradores. Receberam a benção, do que dou fé, Pe. Bartholomeu / Tiecher, vigário

Não há mais nada anotado

Garibaldi, 03 de março de 1988

*Frei Angelo Costella*

Pe. Frei Angelo Costella-Pároco

TABELIONATO

Em presença de (n) testemunhas: Anoela Costello

*[Signature]*  
05 04 88  
RUI...

UFFICIO ARCIPRETALE  
DI  
CAMPOSAMPIERO

li 9 / 05 / 1988

DIOCESI DI TREVISO — PROV. DI PADOVA  
(Plebs Campisancipetri)

Dal volume dei Registri Parrocchiali dei BATTESIMI esistenti in questo Archivio, anno 1866, atto n.° 44, volume 7°, si CERTIFICA che è registrato il signor MARCATO GIUSEPPE GIOVANNI, di Luigi di Marco e di Scolaro Luigia di Andrea, sposati a S. Marco di Camposampiero il 26/11/1860, è nato il 1 giugno 1866 e fu battezzato il 3/06/1866, dall'arciprete Scalfarotto. Padrino fu il signor Battiston Giovanni di Giuseppe, villico di Loreggia.

In fede il PARROCO

*F. Scalfarotto*



*F. Scalfarotto*  
*Delegato Vescovile*  
*Gennaro Barbato*



**IPURB**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

*11.07*

**CERTIDÃO**

“Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Jauri da Silveira Peixotto, processo 6743 de 05/10/99, certificamos que **inexiste** rua com a denominação de **AQUILINO TOLOTTI, DAVILE SANDRIN, GIUSEPPE GIOVANNI MARCATO, GIARDINO PAESE E VITTO EUGÊNIO SANDRIN** no Município de Bento Gonçalves. O referido é verdade e dou fé.

IPURB, 28 de outubro de 1999.

**VALDIR POSSAMAI**  
**DIRETOR DO IPURB**



# IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

*Handwritten signature or initials in blue ink.*

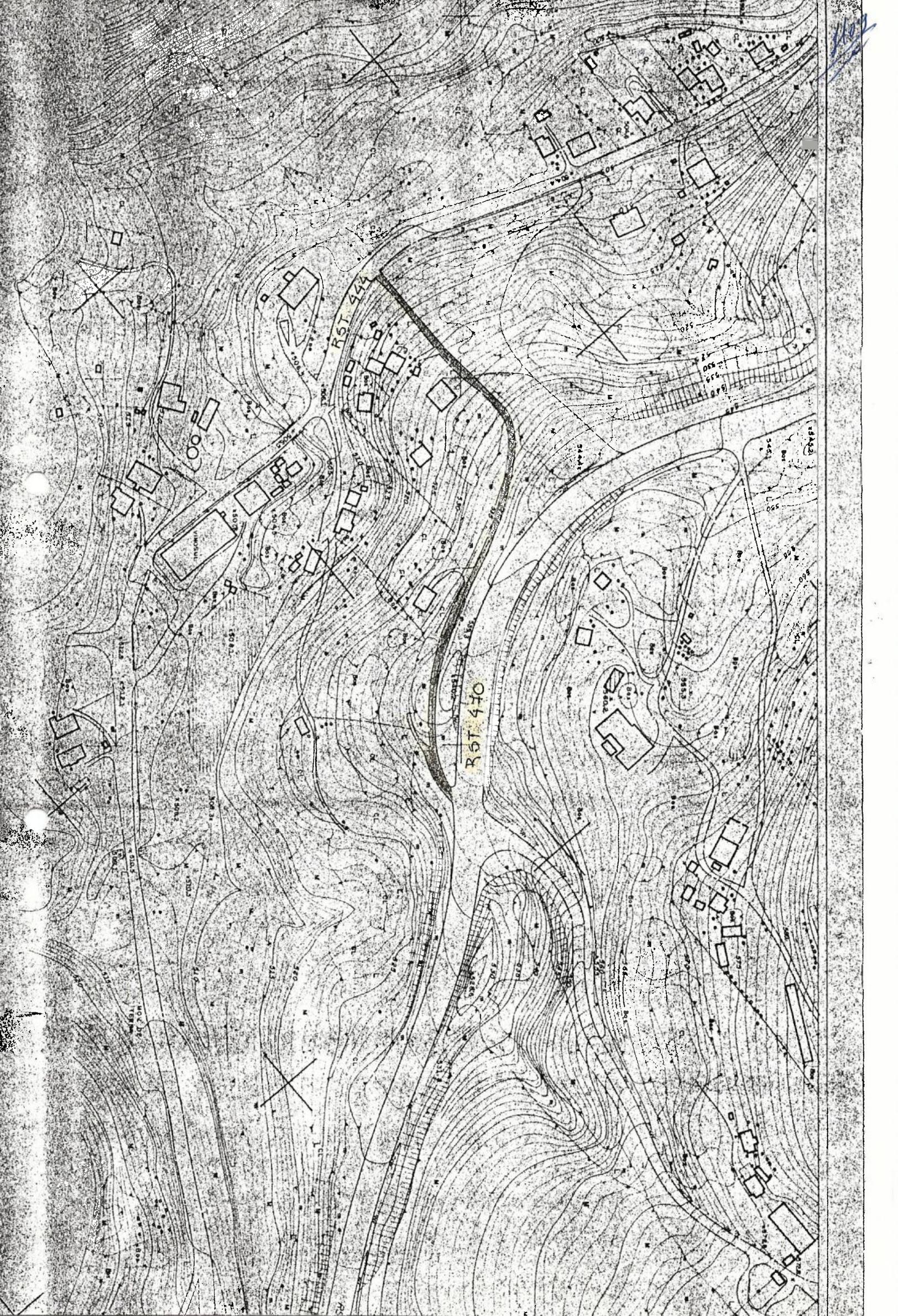
## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Jauri da Silveira Peixoto, processo 0918 de 09/02/00, certificamos que inexistente denominação na passagem que liga a RST-470 com a Rua Davile Sandrin (antes RS-444) no Município de Bento Gonçalves. O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 09 de março de 2000.

**VALDIR POSSAMAI**  
**DIRETOR DO IPURB**

Processo nº 0918 de 09/02/00.



*Mo*

Ilmo Sr.

**JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO**

Vereador

NESTA

Os abaixo-assinados, moradores da rua que interliga as rodovias RST 470 e RS 444, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria a fim de solicitar que a mesma seja denominada de "**Rua GIUSEPPE GIOVANNI MARCATO**", por considerar que a homenagem é meritória.

Nestes termos.

P.Deferimento.

Bento Gonçalves, 21 de setembro de 1999.

NOME

ASSINATURA

Laurenno Sartori

Laurenno Sartori

Osni H. R. Sartori

Osni H. R. Sartori

Jaqueline Comen

J.C.

Diva M. Monteiro Lopes

Diva do pes.

Aril Fraga

Aril Fraga

ANASTACIO Orlowski

A. Orlowski

Leopoldo Maria Marcato

Leopoldo Maria Marcato

Vander Sartori

Vander Sartori

Ang. E. M. Barbieri

Ang. E. M. Barbieri

Leoberto Barbieri

Leoberto Barbieri

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER Nº 105  
Processo 113/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei do Vereador Jauri Peixoto que "Denomina via pública" (Rua Giuseppe Giovanni Marcato).

O projeto vem acompanhado da documentação necessária, além do curriculum vitae do homenageado.

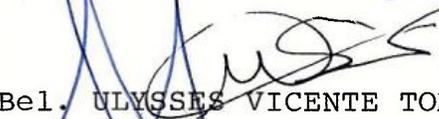
Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para a tramitação e votação.

s.m.j é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, 17 de abril de 2000.



Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO



Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI



Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º:113/2000

ASSUNTO: Denomina via pública.  
(Rua Giuseppe Giovanni Marcato)

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, recebe para análise e parecer, o Projeto de Lei que DENOMINA VIA PÚBLICA do Município de Bento Gonçalves, emitindo parecer favorável a sua aprovação, por considerar que o mesmo atende a técnica legislativa, pois apresenta todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, a qual "Regulamenta a denominação de vias e obras públicas".

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil.

Vereador **ALCINDO GABRIELLI**  
Vice-Presidente

Vereador **EUGÊNIO RIZZARDO**  
Membro Efetivo

Vereadora **VITÓRIA BASTOS**  
1ª Suplente

A COMISSÃO *Obras, Serv. Públ. e Atividades Privadas*  
SALA FERNANDO FERRARI - EM  
*12.04.00*

FLS N.º



Secretário *Geral*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 113/2000

ASSUNTO: Denomina via pública.  
(Rua Giuseppe Giovanni Marcato)

AUTOR:

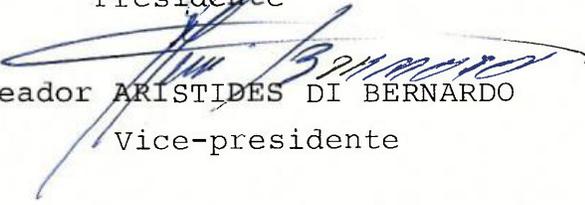
RELATOR: Vereador

Parecer Com.Técnica Perm. de Obras, Serv. Públ. e Ativ. Privadas

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, é de parecer favorável a sua aprovação, pois o mesmo preenche a técnica legislativa e encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários a sua propositura.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil.

  
Vereador CARLOS POZZA  
Presidente

  
Vereador ARISTIDES DI BERNARDO  
Vice-presidente

Vereador SIDNEI P. PECCINI  
1º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro  
Bento Gonçalves, 24 de abril de 2000.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA  
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25  
ABRIL DE 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ordem do dia para a Sessão Ordinária do dia 25 de abril de 2000, com início às 18 horas, consta os seguintes:

**1. PROCESSO Nº125/2000** - Concede auxílio financeiro à Confederação Brasileira de Xadrez para atender despesas do IX Festival Pan-Americano de Xadrez da Juventude; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

**2. PROCESSO Nº112/2000** - Denomina via pública;  
(2ª E 3ª VOTAÇÃO)

**3. PROCESSO Nº113/2000** - Denomina via pública;  
(2ª E 3ª VOTAÇÃO)

**4. PROCESSO Nº 106/2000** - Balancete do Legislativo, referente ao mês de março de 2000; (VOTAÇÃO ÚNICA)

**5. PROCESSO Nº 077/2000** - Balancete da Municipalidade, referente ao mês de fevereiro de 2000; (VOTAÇÃO ÚNICA)

**6. PROCESSO Nº 120/2000** - Balancete da Municipalidade, referente ao mês de março de 2000; (VOTAÇÃO ÚNICA)

**7. GRANDE EXPEDIENTE:** solenidade de outorga de Portarias de Louvor e Agradecimento ao Departamento de Bolão da Sociedade Recreativa Botafogo e ao Sr. Mário Bortolozzo, Atirador do Clube Caça e Pesca Santo Humberto.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,  
Presidente.



2ª VIA  
CÓPIA AUTÊNTICA

H. S.  
no

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 260/GAB

Bento Gonçalves, 26 de abril de 2000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2000, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias.

DE ORIGEM EXECUTIVA:

1. **Projeto de lei nº 052/2000** - Concede auxílio financeiro à Confederação Brasileira de Xadrez para atender despesas do IX Festival Pan-Americano de Xadrez da Juventude;

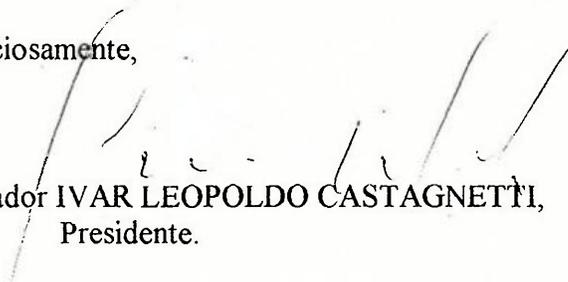
DE ORIGEM LEGISLATIVA:

2. **Projeto de lei nº 025/2000** - Denomina via pública;

3. **Projeto de lei nº 026/2000** - Denomina via pública.

Sendo o que tínhamos, manifestamos a V. Exa, a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,  
Presidente.

Exmo.Sr.

DARCY POZZA

Prefeito Municipal

Bento Gonçalves